



## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Diretor Municipal de Cultura solicitou a contratação da apresentação musical e do show dos cantores VICTOR & JULIO CESAR e EDMILSON BATISTA, durante a XXXV Semana do Fazendeiro, neste município, e;

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação das empresas JOSE EDMILSON BATISTA VIEIRA – MEI “EDMILSON BATISTA PROMOÇÕES” detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de EDMILSON BATISTA BANDA, para apresentação do cantor no dia 28 de julho do corrente ano, ao valor global de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e VALCI RODRIGUES DA COSTA – MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de “VICTOR & JULIO CESAR”, para apresentação musical da dupla no dia 24 de julho do corrente ano ao valor global de R\$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais); durante a realização da XXXV Semana do Fazendeiro, neste município, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 14 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Célio Santana  
Prefeito Municipal